



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 247
DE 28 DE JUNHO DE 2024**

**“EXONERA A SERVIDORA DO CARGO
DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração da Senhora **LUANNA COSTA DOS SANTOS**, portadora do RG de nº **3.354.810-2**, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **048.559.085-92**, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 28 de junho de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal